



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



JAPORÃ- MS, 02 de março de 2020.

De: Departamento de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise Parecer Jurídico Processo referente ao Pregão Presencial nº 004/2020 que tem por escopo: *"Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS"*.

Atenciosamente,


ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
PREGOEIRA







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório nº 007/2020.

O Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Japorá/MS, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

RELATÓRIO:

Cuida de Parecer Jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório nº 007/2020, modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço por Item” cujo objeto é a **“Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorá/MS”**.

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria.

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 13 de fevereiro de 2020 (pelo Diário Oficial ASSOMASUL).

Conforme se denota da Ata da Reunião, estiveram presentes os concorrentes:

- CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI – CNPJ Nº 27.550.477/0001-05;
- DIRCEU CASTRO FREIRE MEI- CNPJ Nº 19.708.036/0001-52;
- CLAUDEMIR RAMALHO MEI – CNPJ Nº 24.174.111/0001-82;
- ELAINE PEREIRA DA SILVA MEI – CNPJ Nº 30.343.860/0001-99;
- ELISIO BALEEIRO MEI – CNPJ Nº 32.697.433/0001-34;
- EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS MEI – CNPJ Nº 32.715.780/0001-42;
- HECTOR HUGO ALVES DA SILVA – CNPJ Nº 32.249.509/0001-69;
- HOFFMANN E CIA LTDA ME - CNPJ Nº 07.832.374/0001-12;
- JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANEAGENS LTDA ME – CNPJ Nº 18.827.471/0001-33;
- MAIKE ADRIANO FERNANDES DE SOUZA MEI – CNPJ Nº 29.553.547/0001-04;
- MARCIO DA SILVA RODRIGUES MEI – CNPJ Nº 32.370.359/0001-47;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



- MILTON RODRIGUES JUNIOR MEI – CNPJ Nº 32.384.756/0001-78;
- R.S DARME TRANSPORTES ESCOLAR ME – CNPJ Nº 26.569.174/0001-63.

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo e ou Instrumento equivalente.

MÉRITO:

No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, esta assessoria jurídica conclui o seguinte:

1. As exigências legais das Leis 10.520/02 e 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito à publicidade do edital; critério de julgamento; objetividade de julgamento; numeração ordinal das páginas; sessão pública de julgamento e demais consectários da Lei de Licitações.
2. Houve respeito às normas editalícias, bem como, as empresas credenciadas vencedoras atenderam regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedoras aquelas as quais apresentaram a proposta mais vantajosa.
3. Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial nº 004/2020, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



forma da Lei e expedição de ordem de início de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorã/MS, em 02 de março de 2020.

MARCELO ANTONIO BALDUINO
OAB/MS 9574



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 007/2020

MODALIDADE: PREGÃO N.º 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorá/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI – com o valor de R\$ 78.412,50 (Setenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);

DIRCEU CASTRO FREIRE MEI - com o valor de R\$ 99.439,35 (Noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos);

CLAUDEMIR RAMALHO MEI – com o valor de R\$ 214.850,25 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);

ELAINE PEREIRA DA SILVA MEI – com o valor de R\$ 200.490,00 (Duzentos mil, quatrocentos e noventa reais);

ELISIO BALEEIRO MEI – com o valor de R\$ 183.766,20 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);

EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS MEI – com o valor de R\$ 107.748,00 (Cento e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais);

HECTOR HUGO ALVES DA SILVA – com o valor de R\$ 108.404,82 (Cento e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos);

HOFFMANN E CIA LTDA ME - com o valor de R\$ 91.204,50 (Noventa e um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos);

JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANEAGENS LTDA ME – com o valor de R\$ 99.666,90 (Noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);

MAIKE ADRIANO FERNANDES DE SOUZA MEI – com o valor de R\$ 118.553,55 (Cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

MARCIO DA SILVA RODRIGUES MEI – com o valor de R\$ 110.607,75 (Cento e dez mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos);

MILTON RODRIGUES JUNIOR MEI – com o valor de R\$ 120.970,50 (Cento e vinte mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos);

R.S DARME TRANSPORTES ESCOLAR ME – com o valor de R\$ 166.583,00 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.700.697,32 (Um milhão, setecentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois reais).

Japorá/MS, 02 de março de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial



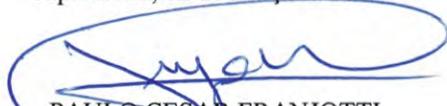
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 007/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 02 de março de 2020.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2574

Data: 01 / 04 / 2020 Folha(s): 160



ANO XII Nº 2574 Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Valor Global da Licitação: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Japorã/MS, 20 de março de 2020.
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 008/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 20 de março de 2020.
PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho



Licitacao

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2020

Processo nº 008/2020

Pregão nº 005/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A LG ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, contratos de repasse, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF, e junto ao governo estadual, com representação em Campo Grande/MS a serem apresentados ou firmados em nome do Município de Japorã, junto aos órgãos competentes através de respectivos portais de convênios, sem limites de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços e Termo de Referência, ambos anexos ao Edital.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 23/03/2020 à 23/01/2021

Data da Assinatura: 23/03/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e LUIZ GUILHERME LIMA CAMPOS, pela contratada.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 007/2020

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI – com o valor de R\$ 78.412,50 (Setenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);

DIRCEU CASTRO FREIRE MEI - com o valor de R\$ 99.439,35 (Noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos);

CLAUDEMIR RAMALHO MEI – com o valor de R\$ 214.850,25 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);

ELAINE PEREIRA DA SILVA MEI – com o valor de R\$ 200.490,00 (Duzentos mil, quatrocentos e noventa reais);

ELISIO BALEEIRO MEI – com o valor de R\$ 183.766,20 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);



ANO XII Nº 2574 **Quarta-feira, 01 de abril de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS MEI – com o valor de R\$ 107.748,00 (Cento e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais);
HECTOR HUGO ALVES DA SILVA – com o valor de R\$ 108.404,82 (Cento e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos);
HOFFMANN E CIA LTDA ME - com o valor de R\$ 91.204,50 (Noventa e um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos);
JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANEAGENS LTDA ME – com o valor de R\$ 99.666,90 (Noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);
MAIKE ADRIANO FERNANDES DE SOUZA MEI – com o valor de R\$ 118.553,55 (Cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
MARCIO DA SILVA RODRIGUES MEI – com o valor de R\$ 110.607,75 (Cento e dez mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos);
MILTON RODRIGUES JUNIOR MEI – com o valor de R\$ 120.970,50 (Cento e vinte mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos);
R.S DARME TRANSPORTES ESCOLAR ME – com o valor de R\$ 166.583,00 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais).
Valor Global da Licitação: R\$ 1.700.697,32 (Um milhão, setecentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois reais).

Japorã/MS, 02 de março de 2020.
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 007/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 02 de março de 2020.
PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA O C A AMBIENTAL LTDA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 009/2016.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2016, das condições mediante alterações da "Cláusula Quinta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sétima – Da Vigência".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 22 de fevereiro de 2020 a vigência do Contrato nº 021/2016, encerrando-se em 22 de fevereiro de 2021.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 118.704,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e quatro reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 22 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante.

ROQUE VIEIRA DOS SANTOS, pela Contratada.

Matéria enviada por TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA

licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2015

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 036/2015.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2015, das condições mediante alterações da "Cláusula Oitava – Da Vigência".